



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA-SAAD Nº 131/2018 – SG/460040/2018
INTERESSADO: Denúncia Anônima
ASSUNTO: Denúncia de possíveis irregularidades na diminuição de atividades essenciais a operação de alguns aeroportos pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado em virtude de denúncia anônima de irregularidades ocorridas de eliminação de atividades essenciais a operação de alguns aeroportos – DAESP, (fl.2/5).

Em continuidade aos trabalhos correcionais, foi encaminhado ao Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo o Ofício CGA nº 586/2018 de 08/5/18, solicitando o envio a esta CGA de manifestação em relação à denúncia recebida encaminhada em anexo (fl. 08).

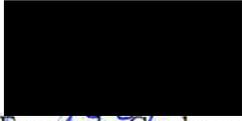
Em resposta, foi encaminhado a esta CGA o Ofício PJ nº 51/2018/DAESP do Procurador da Autarquia, com as informações solicitadas e legislações pertinentes (fls. 09/89).

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 06 de junho de 2018.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 131/2018

INTERESSADO: Denúncia Anônima.

ASSUNTO: Denúncia de possíveis irregularidades na diminuição de atividades essenciais a operação de alguns aeroportos pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.

1. Acolho o relatório de fls. 91.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 14 de junho de 2018


Van Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE